



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

Em 30/05/03

Assessoria de Planário

INDICAÇÃO Nº IND 566/2003
(Do Sr. Deputado Brunelli)

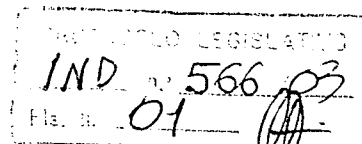
Protocolo Legislativo para registro e, em
viada, à C.SED.
Em 30/05/03

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe de Assessoria de Planário

Sugere ao Senhor Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Distrito Federal a urgente criação de um Posto Policial na Arniqueira, Região Administrativa de Taguatinga – RA III.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Distrito Federal a urgente criação de um Posto Policial na Arniqueira, Região Administrativa de Taguatinga – RA III.

JUSTIFICAÇÃO



A Segurança Pública é a principal reivindicação da população da Arniqueira. O número de roubos, furtos, tráfico de drogas e outro delitos naquela área aumentaram consideravelmente nos últimos tempos.

O pedido se justifica tendo em vista uma necessidade vital do ser humano. Sendo assim, devemos lutar pela integridade da população e assegurar que o cidadão esteja protegido contra qualquer tipo de violação da sua segurança.

Diante desse quadro preocupante, solicito providências urgentes do Senhor Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Distrito Federal, proclamando meus nobres Pares a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em

BRUNELLI
Deputado Distrital - PP

Assessoria de Planário
Assessoria de Planário
Assessoria de Planário